

PORTARIA Nº 588/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4300, de 17/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
165211	Carlos Humberto Machado E Silva	07/02/2023 a 06/02/2024	03/08/2026 a 01/09/2026	
1187549	Esmitiane Lilian Lopes da Silva Moreira	06/08/2025 a 05/08/2026	10/08/2026 a 08/09/2026	
75013	Jailda Rodrigues Lustosa	01/08/2022 a 31/07/2023	03/08/2026 a 01/09/2026	
139011	Raimundo Nonato Chaves	01/02/2023 a 31/01/2024	03/08/2026 a 01/09/2026	
101212	Thaydes Jardim Fernandes Cortez	01/09/2022 a 31/08/2023	03/08/2026 a 01/09/2026	
137162	Wisney Batista da Silva	01/02/2023 a 31/01/2024	03/08/2026 a 01/09/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral